



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA Nº 887, de 19 de outubro de 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

determinar que no exercício do ano 2010, além dos sábados e domingos, não haverá expediente, com exceção dos serviços de vigilância e segurança dos prédios da Justiça do Trabalho da 7ª Região, nos dias abaixo relacionados:

MÊS	DIA	MOTIVO
Janeiro	1º (sexta-feira) a 6 (quarta-feira)	Recesso
Fevereiro	15 (segunda-feira)	Carnaval
	16 (terça-feira)	Carnaval
	17 (quarta-feira)	Cinzas
Março	19 (sexta-feira)	Dia de São José
	31 (quarta-feira)	Semana Santa
Abril	1º (quinta-feira)	Semana Santa
	2 (sexta-feira)	Semana Santa

	21 (quarta-feira)	Dia de Tiradentes
Junho	3 (quinta-feira)	Dia de Corpus Christi
Agosto	11 (quarta-feira)	Dia da Criação dos Cursos Jurídicos; Dia do Magistrado e Dia do Advogado
Setembro	7 (terça-feira)	Dia da Independência do Brasil
Outubro	12 (terça-feira)	Dia de N. Sra. Aparecida
	28 (quinta-feira)	Dia do Funcionário Público
Novembro	1º (segunda-feira)	Dia de Todos os Santos
	2 (terça-feira)	Dia de Finados
	15 (segunda-feira)	Dia da Proclamação da República
Dezembro	8 (quarta-feira)	Dia da Justiça
	20 (segunda-feira) a 31 (sexta-feira)	Recesso

JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA
Presidente do Tribunal